

ATO TRT GP Nº 422/2014

João Pessoa, 12 de setembro de 2014


O DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o interesse da administração na participação do magistrado no curso "Direito Humano e Fundamental ao Trabalho", que será realizado no Auditório da Escola Judicial, no dia 12 do corrente mês e ano (das 07h45 às 12h00 e das 12h45 às 17h00)

RESOLVE

Interromper, a contar da presente data, as férias do Juiz do Trabalho Titular da 9ª Vara do Trabalho da 13ª Região, **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**, matrícula nº 103.172.137, relativas ao 2º período de 2012, anteriormente aprazadas para usufruto de 02 a 12/09/2014, restando-lhe um saldo de 01 (um) dia para usufruto no dia 29/10/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.



UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice Presidente
no exercício da Presidência